

**PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE PLURIANUAL
2022-2025**

ESTRELA VELHA-RS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. NOME: MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA

1.2. DATA DA EMANCIPAÇÃO: 01 de janeiro de 1997.

1.3. DATA DA CRIAÇÃO: 28 DE dezembro DE 1995.

1.4. ÁREA (KM2): 282km²

1.5. POPULAÇÃO: 3.6

1.6. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE: 8ª - Cachoeira do Sul

1.7. DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO: 280 km

1.8. LIMITES MUNICIPAIS E ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Norte: Salto do Jacuí

Sul: Pinhal Grande e Ibarama

Leste: Arroio do Tigre

Oeste: Júlio de Castilhos

1.9. PERÍODO DO PLANO: 2022 a 2025.

2.0- JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO:

- Os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção.
- A necessidade de planejar e organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Estrela Velha, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e necessários, para que os objetivos propostos sejam alcançados com maior qualidade e o mínimo de custos;
- A importância de incentivar os Gestores, os profissionais, os responsáveis pela saúde da população a organizarem e desenvolverem campanhas e atividades permanentes em parceria com outras instituições e com os Poderes Públicos possibilitando cada vez mais a melhoria das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

- Que na organização do SUS também se fazem necessárias e urgentes transformações no sentido de aproveitamento nos avanços da tecnologia, traduzindo-se em mudanças nos comportamentos pessoais e sociais, impondo novas formas de pensar, agir e relacionar-se, elevando princípios morais e éticos no atendimento aos pacientes e usuários.

- A necessidade de buscar a consolidação e o desenvolvimento de um atendimento de qualidade em serviços, na erradicação e na prevenção de doenças, na orientação aos usuários, na melhoria e qualificação dos profissionais da área da saúde, no aumento das condições físicas, de recursos, equipamento e pessoal.

- Que é imprescindível projetar o futuro através de um planejamento que defina metas e estratégias para atingi-las, principalmente ampliando as responsabilidades do município na atenção básica no estabelecimento de um processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e da busca de maior equidade, criando mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do sistema único de saúde e procedendo a atualização dos critérios de habilitação do Município.

- ***Por estas considerações justifica-se a elaboração deste Plano Municipal de Saúde.***

Este Plano Municipal de Saúde foi elaborado em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no Sistema Único de Saúde. O Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 norteou a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

3 – OBJETIVOS

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de atingir os objetivos propostos economizando recursos e otimizando o tempo.

- Definir ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Promover o incentivo dos profissionais, servidores, gestores da área da saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos-atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
- Adequar à organização do sistema único de saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Oferecer serviços qualificados, visando a satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no Município de Estrela Velha;
- Contemplar a programação de saúde municipal, harmonizada com o sistema nacional e estadual, bem como o quadro de metas, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão em saúde;
- Efetivar o Plano Municipal de Saúde que precisa ser o eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS.

4.1. HISTÓRICO

- A origem do Município de Estrela Velha remonta uma época muito distante. Por volta de 1920, foi construída para fins de estabelecimento comercial uma casa grande, que foi toda pintada de branco sobre uma colina, em um lugar visível à considerável distância. O detalhe é que na fachada desta casa estava fixado um escudo em forma de estrela. Tal escudo havia sido encontrado nas escavações para a construção desta casa.
- Conta-se que foi deixado neste local por combatentes que, durante revoluções estiveram ali acampados, visto ser esta região rodeada por água, fator esse que os protegia por dificultar o acesso inesperado do inimigo.
- A Casa Branca da Estrela sempre serviu de estabelecimento comercial tornando-se assim, ponto de referência para moradores de arredores, e para viajantes que cruzavam por essas paragens, uma vez que está localizada à margem direita da estrada geral.

4.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

4.2.1. POPULAÇÃO

TOTAL	MASC.	FEM.	Urbano	Rural	Alfabetizados
3.628	1.846	1.782	1.167	2.461	3.120

Fonte: IBGE/2010

População	3.628
Área unidade territorial (km ²)	282
População urbana	1.167
População rural	2.461
Densidade demográfica	12,87 hab/ km ²
Fonte: IBGE/2010	

4.3. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO

GRUPO ETÁRIO	TOTAL
--------------	-------

0 a 3 anos	161
4 a 6 anos	159
7 a 14 anos	446
15 a 19 anos	328
20 a 29 anos	556
30 a 39 anos	521
40 a 49 anos	512
50 a 59 anos	483
60 anos e mais	462
Total	3628
Fonte: IBGE 2010	

4.4. POPULAÇÃO INDÍGENA

No Município residem 12 famílias de indígenas (guarani) formadas por 35 pessoas, das quais 16 crianças (até 12 anos), 1 idoso e os demais adultos, que recebem atendimento de todos os serviços oferecidos pela secretaria da saúde.

4.5. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

4.5.1. ATIVIDADES ECONÔMICAS

No setor de agricultura destacam-se as seguintes culturas:

- Referente às culturas temporárias tem: fumo, feijão, milho, aveia, trigo, cevada, soja
- Destacam-se também a produção de canola e girassol.

5.0. SITUAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

5.1. AMBIENTE URBANO

Por ser uma cidade considerada recente, existem 2 praças, e quase todas as ruas pavimentadas, e um parque municipal de eventos terrenos ainda estão sendo loteados. Não possui favelas, porque a maioria dos munícipes reside em áreas rurais, ou moram em terras de empregadores.

5.2. AMBIENTE NATURAL

Originalmente, quase a totalidade de área do Município era coberta por mata nativa, mas aos poucos foram dando lugar ao rodízio de culturas e ocupando o território. Ainda hoje persistem áreas de mata nativa e capoeira, principalmente em áreas próximas às margens dos rios.

5.3. HABITAÇÃO

A maioria das residências do município é de alvenaria e algumas de madeira sendo que 98,5% da população possuem energia elétrica.

5.4. SANEAMENTO

Abastecimento de água no município atinge a maioria da população, sendo que 90% da população recebem água tratada, e 2% da população de outras fontes de abastecimento, 08%sem tratamento. A vigilância sanitária faz 06 coletas mensalmente aleatória que é enviada para a 8ª Coordenadoria de Saúde para análise. A coleta pública de lixo abrange todas as famílias (80%), sendo que ainda existem lixos queimado/enterrado e a céu aberto.

5.5. POLUIÇÃO OU DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Por ser um Município essencialmente agrícola, existe poluição devido ao uso de agrotóxicos no solo.

5.6 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Município de Estrela Velha possui uma organização social estruturada da seguinte forma: uma sede municipal, dois Distritos e 11 de comunidades no interior do município. As religiões predominantes no município são a Católica e Evangélica Luterana, havendo uma Igreja Católica na sede do município e outras Igrejas tanto católicas como Evangélicas no interior.

Referente a entidades de classe :

01 Sindicato de Trabalhadores Rurais;

01 Associação de Jovens Rurais (AJUREV);

01 Sindicato dos Municípios;

01 Associação das Trabalhadoras Rurais;

02 Grupo de Idosos,1 localizado na sede do Município e outro na localidade de Itaúba;

01 Movimento de Pequenos Agricultores (MPA);

01 Cooperativa de produtores rurais (Cotriel);

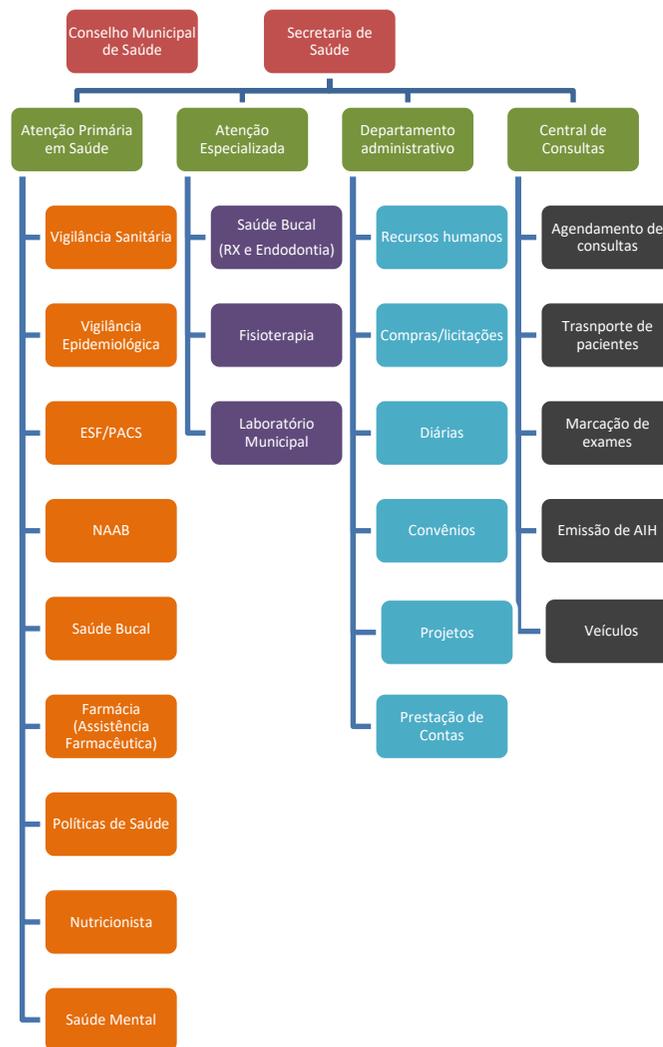
02 Cerealistas Particulares;

01 Sociedade de Damas que desenvolve atividades de recreação e lazer

Grupos de Famílias que desenvolvem atividades religiosas nas comunidades.

A sede do Poder Judiciário é na Comarca de Arroio do Tigre.

5.7. – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE



5.7.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde foi desmembrada da assistência social a partir de janeiro de 2010 o objetivo de melhor atender as necessidades da população na referida área.

A Secretaria Municipal de Saúde presta atendimento à população nas seguintes unidades de saúde cadastradas junto ao Sistema Único de Saúde, denominadas:

✓ **Unidade Sanitária da Sede – ESF1**

Nesta Unidade de Saúde funciona o atendimento Médico Clínico Geral 40hs, e atendimento Odontológico por 02 dentistas, sendo 01 de 40hs e outros 1 totalizando 08hs semanais, 01 auxiliar de saúde bucal, 01 nutricionista 20hs semanais, 01 farmacêutico 40hs, NAAB -01 psicólogo 20hs, 01 oficineiro e 1 pedagogo, 01 pediatra 8hs semanais, 01 psicólogo clínico 04hs semanais, atendimento de 01 ginecologista 12 hs semanais , além de atendimentos de 01 enfermeira diariamente 40hs semanais, 04 técnicos de enfermagem, 01 técnico enfermagem 20hs, 05 agentes comunitários de saúde, 02 auxiliares de limpeza e coordenação da Estratégia Saúde da Família, vacinas, e coleta de CP e procedimentos de enfermagem, além almoxarifado e dispensação de medicamentos para toda rede e usuários.

✓ **Laboratório de Análises Clínicas Municipal**

No laboratório de análise clínicas realizam-se exames laboratoriais diariamente, com atendimento de um bioquímico de 20hs semanais concursado. Em média são realizados em torno de 1.100 exames mensais.

- ✓ **Secretaria Municipal da Saúde:** 01 secretário municipal, 01 agente administrativo técnico, 04 administrativos, e 07 motoristas, 01 vigilante sanitário e 01 agente de combate as endemias. A população conta nesta unidade com serviço de agendamento informatizado de consultas da rede básica, agendamento das especialidades (consultas, exames), agendamento de veículos/viagens para atendimentos de maior complexidade.

- ✓ **Policlínica:**
Na policlínica realizam-se atendimentos de 02 fisioterapeutas 20hs semanais, 01 psicólogo 16 hs e 01 dentista prestando serviços de serviços de RX odontológico, endodontia 04hs semanais.

- ✓ **Unidade Sanitária de Itaúba (ESF 2)**
Nesta Unidade de Saúde funciona o atendimento Médico diariamente, 40hs semanais, consultas e atendimento Odontológico em 2 turnos semanais por 01 profissional, atendimento de 01 ginecologista 4 hs, 01 pediatra 4hs, , 01 farmacêutico de 40hs semanais, além de atendimentos de 01 enfermeiro diariamente 40hs semanais, 02 técnicos de enfermagem 40hs semanais e 04 agentes comunitários de saúde 40hs semanais, 02 auxiliares de limpeza, além da coordenação da Estratégia Saúde da Família, vacinas, e coleta de CP e procedimentos de enfermagem, além de dispensação de medicamentos e é a unidade de referência para atendimento aos indígenas do Município.

- ✓ **Unidade Básica de Saúde de Rincão da Estrela:**
Nesta unidade funciona diariamente com atendimento de um médico clínico geral, 08hs, medico ginecologista 04hs, atendimento odontológico hs, 01 enfermeira 32hs e 01 técnica de enfermagem 20hs e 01 auxiliar de limpeza.

- ✓ **Setor de Vigilância Sanitária:**

Local onde o Fiscal Sanitário (40hs) semanais que realiza trabalhos de vigilância sanitária: monitoramento da qualidade da água, orientação quanto a cuidados de alimentos e coleta de análise e pesquisa de contaminação dos mesmos. É feita também a fiscalização dos estabelecimentos do município para controle de alimentos referentes à refrigeração, acondicionamento e armazenamento, quanto à higiene e aparecimento de animais como insetos e roedores que possam vir a prejudicar a saúde da população. Emissão de alvarás de funcionamento de estabelecimentos de saúde e de alimentos e um agente de combate as endemias que realiza controle do mosquito transmissor da dengue e febre amarela, controle da raiva..., ambos atuando também na fiscalização de prevenção ao COVID19.

A Secretaria Municipal de Saúde recebe recursos financeiros das seguintes esferas governamentais:

Governo Federal: Atenção Básica (PACS, Saúde Bucal, ESF, Informatiza APS), Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Emendas Parlamentares.

Governo Estadual: PIES, ESF, Assistência Farmacêutica, NAAB...

Governo Municipal, onde o Município juntamente com o Conselho Municipal de Saúde aplica os recursos a atendimento da população, aprovados em Atas e contados nos Planos de Aplicações, enviados sempre aos departamentos competentes, onde os gastos posteriores são constados nos relatórios de gestão. As aplicações dos recursos atualmente perfazem um percentual de 23,59% (2019) e de 25,35 (2020) dos recursos próprios do orçamento municipal.

Fonte: SIOPS 2019/2020.

- ❖ **O Município** conta com cinco médicos, sendo 01 Médico 40 horas contratado (via empresa), 01 Médico 40 horas concursado, 01 Médico ginecologista 20 hs concursado, um médico pediatra 12 horas contratado (via empresa) e 01 médico clínico geral 08hs contratado (via empresa).
- ❖ Dois Odontólogos, sendo um com carga horária de 20 horas, e um 40 horas, todos concursados.
- ❖ 01 auxiliar de saúde bucal concursado
- ❖ Um Fiscal Sanitário com 40(quarenta) horas semanais, sendo servidor concursado.
- ❖ Três Enfermeiros com 40(quarenta) horas semanais, concursados.
- ❖ Cinco técnicas de enfermagem de 40 horas, concursados e dois contratados.
- ❖ Um bioquímico, com 20 (vinte) horas semanais, concursado.
- ❖ Um Agente Administrativo Técnico, e um Agentes Administrativos, ambos 40 com quarenta horas e concursados e 2 administrativos contratados
- ❖ Uma nutricionista, 20hs, concursada.
- ❖ Dois farmacêuticos, sendo um 40hs semanais, 1 concursado e 1 contratado.
- ❖ Dois Psicólogos com carga horária de 20 horas cada, sendo 1 e concursado e 1 contratado.
- ❖ Duas Fisioterapeutas com carga horária de 20 horas cada, ambas concursadas.
- ❖ Nove Agentes Comunitários de Saúde que fazem parte do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, concursados 07 concursados e 02 contratos.
- ❖ Sete motoristas, concursados com carga horária de 40 horas semanais.
- ❖ Uma agente de combate a endemias, concursada.
- ❖ 5 Serventes com carga horária de 40 horas e concursadas.
- ❖ 2 Chefe de setor, 40hs semanais, cargo de confiança
- ❖ 1 Secretário Municipal de Saúde, cargo de confiança, com carga horária de 40 horas semanais.

Serviços em Saúde Disponibilizados:

- ✓ Vigilância em Saúde – Imunizações, epidemiologia, sanitária, trabalhador e ambiental;
- ✓ Políticas em Saúde – Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, saúde mental;

- ✓ Assistência ao Pré-natal com médico especialista;
- ✓ Grupos de prevenção e educação em saúde;
- ✓ Cadastramento da população para o Cartão SUS;
- ✓ Rastreamento de patologias por testagem rápida (HIV, Sífilis, HCV, anti HBS A9);
- ✓ Suplementação de Vitamina A;
- ✓ Acompanhamento nutricional do Programa Bolsa Família;
- ✓ Programa de Agentes Comunitários de Saúde com cobertura de 100% da população;
- ✓ Estratégia saúde da família com cobertura de 100% da população;
- ✓ Realização de exame para prevenção do câncer de colo uterino e mama;
- ✓ Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS para compra de serviços médicos e exames diagnósticos de média e alta complexidade.
- ✓ Programa Municipal de Saúde Mental – Atendimento individual e em grupo e oficinas;
- ✓ Programa de Atenção a Pacientes Ostomizados;
- ✓ Programa de Saúde Bucal;
- ✓ Programa Saúde da Mulher;
- ✓ Programa de Combate à Dengue;
- ✓ atendimentos de fisioterapia;
- ✓ Assistência Farmacêutica;
- ✓ atendimentos com nutricionista;
- ✓ atendimentos com pediatra e ginecologista/obstetra;
- ✓ Programa de prevenção com os jovens nas escolas (sexualidade, DST, gravidez...)
- ✓ Atendimento prioritário a pacientes suspeitos/confirmados de COVID19, testagem rápida de antígeno, anticorpos e RT –PCR e imunização preconizada pelo PNI.
- ✓ Para o funcionamento desta Secretaria, necessitamos da aquisição de vários tipos de materiais, os quais são adquiridos pelo setor de compras do Município, através de processo licitatório ou compra direta.
- ✓ Quando o serviço próprio em saúde não é resolutivo aos pacientes, efetuamos o transporte dos mesmos aos municípios de Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Lajeado e Porto Alegre entre outros, de acordo com a regionalização ou quando não resolvido o problema onde conseguimos atendimento, onde os pacientes são atendidos e com veículos desta Secretaria.

5.7.2. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 04 de março de 1997 foi instituído o Conselho Municipal de Saúde, através da Lei de criação nº 018/97.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão deliberativo e paritário, colegiado com representantes da população, governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e entidades de saúde. No total são 12 conselheiros, 6 representantes de usuários, 2 representantes do governo, 3 representantes dos profissionais de saúde e 1 representante dos prestadores de serviço. O regimento interno foi elaborado em reuniões que se sucederam logo depois de criado o Conselho.

A Lei que cria o CMS foi a 018/97, sendo alterada em pela Lei nº 966/2011, de 14 de junho de 2011, alterada pela Lei 1237/2016. O regimento interno foi reformulado em outubro de 2013 e alterado em 2016. Foi dispensado um exemplar da proposta e elaborada a cada membro, que teve tempo de estudá-lo até a data de sua homologação, quando foi discutido por emendas de consenso até seu resultado final como hoje se encontra.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde ocorrem mensalmente, com assiduidade dos membros e, quando necessário, são convocadas reuniões extraordinárias. As reuniões são realizadas junto à Secretaria Municipal de Saúde e são lavradas em Ata, e homologadas através de resoluções.

A cada quatro anos, realiza-se a Conferência Municipal de Saúde.

5.7.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de criação nº 1621/93 - Data de criação: 11/10/1993

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento do Município - Secretaria Municipal de Saúde (SMS); possui conta própria no Banco do Brasil onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, no mínimo 15% dos recursos próprios, além de diversas contas de recursos vinculados.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde os gastos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. O ordenador de despesas é o Secretário Municipal da Saúde.

6.0. SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

6.1. INDICADORES DE SAÚDE

INDICADOR	2018	2019	2020
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6	8	7
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	100	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	65,5	95,83	100

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100	100	100
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	100	100
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	93,66	96,53	96,87
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,99	1,11	0,64
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,73	0,82	0,61
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	6,98	8,33	10,81
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	4,65	8,33	13,51
Taxa de mortalidade infantil	69,77	0	0

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,10	97,81	96,72
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	92,12	94,26	94,39
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	100	NSA
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	NSA	NSA	NSA
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	NSA	NSA	NSA
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	100	100

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA – 2020

Doença	Nº de Casos Investigados
Gestante HIV	0
Meningite	0

Sífilis gestante	0
Sífilis congênita	0
Sífilis não especificada	1
Febre Chicungunya	0
Violência	11
Tuberculose	1
Doença exantemática	0
Varicela	0
Intoxicação Exógena	8
Acidente animais peçonhentos	2
Atendimento antirrábico	10
Acidente de trabalho grave	15

Fonte: SINAN

7.0. MAIORES CAUSAS DE INTERNAÇÃO

HOSPITALAR

Doença que causou internação	2018	2019	2020
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	81	58	23
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	40	46	48
MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	24	17	14
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	20	41	14
NEOPLASIAS	43	34	21
DOENÇAS APARELHO DIGESTIVO	29	40	13

Fonte: saúde.rs.gov.br/BI

8.0. AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS

Vigilância Epidemiológica:

É desenvolvido conforme calendário do Ministério da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde procurando atingir as metas propostas e pactuadas. As doenças de notificação compulsória são investigadas e notificadas conforme portarias da lista nacional de notificação compulsória, acompanhamento , investigação e encerramento de casos. Na maioria das vezes, a vigilância epidemiológica e sanitária, trabalham em conjunto para melhor resolutividade dos casos.

Vigilância Sanitária:

É desenvolvida a vigilância sanitária através de coleta e análise de água, orientação quanto a cuidados de alimentos e quando da necessidade, coleta de alimentos para análise e pesquisa de contaminação dos mesmos, é notificado quando do aparecimento de surtos como de infecção intestinal e necessidade de internação. Também são fiscalizados os estabelecimentos de nosso Município para o controle de alimentos quanto sua refrigeração, acondicionamento e armazenamento; quanto a higiene e aparecimento de animais como insetos e roedores que possam vir à prejudicar a saúde da população. Os serviços são realizados por um fiscal sanitário.

Materno infantil:

Toda mulher é orientada que ao engravidar procure o atendimento médico para realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal devendo ser iniciadas no primeiro trimestre de gestação e 1 de puerpério, bem como que faça todas as vacinas necessárias, sendo oferecido pelo Município e preconizados pelo SUS, exames de ecografias necessárias, para acompanhamento da evolução do feto, além de exames laboratoriais. Com essas medidas procura-se detectar também a gravidez de alto risco. As gestantes são encaminhadas quando necessário para referências de pré-natal de alto risco, e cadastradas para participarem dos grupos onde são orientadas pela equipe, quanto à gestação e os cuidados com bebê por equipe multidisciplinar da SMS.

As mães são orientadas quanto aos cuidados com o adoecimento da criança referente à insuficiência respiratória aguda, diarreia que possa levar à desnutrição e acometimento de outras doenças com objetivo de diminuição da morbi-mortalidade nesta faixa etária. Quanto acometimento dessas doenças são orientadas e encaminhadas aos médicos para que sejam tratadas corretamente para diminuir o tempo de internação e o imediato restabelecimento do mesmo, envolvendo toda equipe de saúde.

Quando do aparecimento de alguma criança desnutrida ou em risco nutricional, a mesma é encaminhada para o pediatra ou para o médico da Estratégia Saúde da Família e a nutricionista, no qual as crianças são pesadas e medidas mensalmente para verificar se está ocorrendo o crescimento ascendente na curva de desenvolvimento das crianças para evitar e recrudescimento das doenças e para o programa Bolsa Família.

Atendimento a pessoas portadoras de diabetes usuárias de insulina, que buscam os frascos sempre que necessário nos Postos de Saúde.

Saúde da Mulher:

São desenvolvidas ações preventivas e educativas relacionadas ao CA de mama, e colo uterino e todas as mulheres residentes no Município.

Saúde do Adolescente:

A equipe multidisciplinar desenvolve ações de promoção e prevenção de saúde, visando melhorar a qualidade de vida dos adolescentes e de suas famílias. Desenvolver ações de parceria com a rede municipal, abordando temas relacionados ao crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e reprodutiva, violência, direitos e deveres dos adolescentes segundo o ECA.

Saúde do Homem:

A equipe multidisciplinar promove o engajamento dos homens nas ações em saúde, facilitando o acesso aos serviços disponibilizados nas unidades de saúde e atividades educativas nas comunidades, visando estimular o auto cuidado.

Imunizações:

Segue as normatizações técnicas do programa nacional de imunizações referente ao calendário nacional de vacinação onde consta o calendário de vacinação da criança, adolescente, adulto, idoso gestante e população indígena.

Vigilância Alimentar e Nutricional

Estado Nutricional de crianças, adolescentes, adultos e idosos, avaliando e identificando seu estado nutricional atual, e a partir, intervindo da maneira necessária com o profissional competente, realizando atividades educativas e preventivas.

Sistemas de Informação:

Mantemos os sistemas de informações em saúde implantados, SISVAN, SIA, SIH, CNES, SIM, SINASC, SI-PNI, SINAN, GAL, GUD, SIUP/DDA, SISCAM, SIES, SISPRENATAL, SIST, e-SUS, SIASAB, SISÁGUA.

Realização de atendimentos pelos profissionais e serviços ofertados abaixo descritos.

Enfermagem	Atendimento nas Unidades de Saúde
-------------------	--

Médico Ambulatorial/Consultas	Atendimento nas Unidades de Saúde
Médico Consultas Especializadas	Convênio Hospital e diversos convênios locais e regionais ou fora da região se necessário
Psicóloga/Fisioterapeuta	Atendimento nas Unidades de Saúde/Policlínica
Odontológico	Atendimento Unidade Central de Saúde, Unidade de Itaúba, Rincão Estrela e Policlínica.
Exames Laboratoriais	Realizados no Laboratório de Análises Clínicas do Município
ESF+SB+ACS+Enf. Supervisor	Mantidos com recursos federais estaduais e municipais com coordenação da Secretaria Municipal de Saúde
Internação em outros Hospitais	Dentro e fora da regionalização hospitalar.

✓ São mantidos em convênio/contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e também contrato com a Associação Beneficente Santa Rosa de Lima para atendimento à população, quando da necessidade de internações, cirurgias, urgências/emergências, exames de média e alta complexidade, plantões médicos, cirúrgicos, partos, entre outros.

Quando da não resolutividade dos casos junto ao Hospital de Arroio do Tigre, que é a primeira referência SUS, os pacientes são encaminhados junto aos hospitais:

Hospital	No Município
1. Hospital de Caridade e Beneficência (HCB	Cachoeira do Sul
2. Hospital Bruno Bohr	Lajeado
3. Hospital Universitário - HUSM	Santa Maria
4. Hospital Ana Néri	Santa Cruz do Sul
5. Hospitais de Porto Alegre /	Diversos
6. Hospital Santa Cruz	Santa Cruz do Sul
7. Hospital Agudo	Agudo
8. Hospital Sebastiany	Sobradinho

OBS: Geralmente esses hospitais são de referência a pacientes; esporadicamente os pacientes são referenciados a outros hospitais, seguindo o cronograma de referência e contra referência: Unidade de Saúde Municipal, Hospital Micro Regional, Hospital Regional, e Hospital Macro-Regional, porém quando não conseguimos atendimentos nestes, somos obrigados a pagar por procedimentos ou internações para não deixar o paciente sem assistência.

Os laudos das AIH'S são autorizados pelos médicos autorizadores da Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes hospitalizados.

9.0. SESSÃO ODONTOLÓGICA

9.1 – Programa de Saúde Bucal

O projeto de saúde bucal “Cuide de seus dentes, a saúde começa pela boca”, em parceria com Secretaria Municipal de Educação, tem sido realizado em todas as escolas do município, sejam elas no interior ou na sede, inclusive na EMEI Vó Alzira. Para tanto, semestralmente, cada escola recebe kits de higiene bucal, contendo escova individual, creme dental e fio dental por turma, além de sachês com flúor e revelador de placa, para uso semanal. Nas escolas, anteriormente a pandemia, era realizada escovação dental diária e aplicação de bochecho fluoretado a 0,05% semanalmente, assim como revelação de placa semanal (sob supervisão da professora de cada turma). A equipe de saúde bucal também comparecia as escolas para aplicação de flúor gel fosfato acidulada e escovação supervisionada, além de orientações de higiene. Além disso, atendimento curativo nas unidades de saúde do município era oferecido as crianças em dias previamente agendados.

A Equipe de Saúde Bucal também participa dos grupos de gestantes realizados pelas ESFs, com o objetivo de instruir as mães quanto ao desenvolvimento facial, deglutição atípica, problemas de fonação e prevenção de cárie e más oclusões nos bebês. Além disso, é realizado atendimento curativo das gestantes que necessitam. A ESB também se faz presente nos grupos de diabéticos/hipertensos, realizando orientações quanto higiene e problemas decorrentes das doenças crônicas.

10.0. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Em nosso município temos 100% de cobertura, com duas equipes de ESF's – Estratégia Saúde da Família, contando com duas enfermeiras, quatro técnicas de enfermagem, dois médicos, um dentista e uma auxiliar de consultório dentário, nove Agentes Comunitários de Saúde.

11.0. PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO

Uma das dificuldades é a dependência de centros maiores para comercialização de produtos e para as especialidades médicas. O saneamento básico ainda é deficiente e há dificuldade de comunicação, pois o sistema telefônico é deficitário, embora já tenha avançado. Economicamente, há descapitalização de alguns produtores do município. Em saúde, um dos maiores problemas é a falta de referências em algumas áreas como, por exemplo, referência ao pré-natal e parto de alto risco, não há atendimento SUS para partos de baixo risco, exames de média e alta complexidade. Não há referência SUS para alguns casos de traumatologia (ex. mão), buco-maxilo de emergência quando não necessita de UTI, cotas insuficientes de ressonância magnética, ultrassom, etc.

DEFINIÇÃO DE METAS E AÇÕES A EXECUTAR

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.									
Objetivo: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100%	Garantir o funcionamento das Unidades de Saúde	Garantir custeio e incremento para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária	Monitoramento das Ações de Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	
100%	100% de cobertura populacional estimada pela equipe de ESF	Manter as equipes de saúde da Família	Cobertura populacional estimada pela equipe de ESF.	Percentual	100	100	100	100	
0	Participar do Programa Mais Médicos para o Brasil	Dar subsídios para o profissional do Programa Mais Médicos, morar e desenvolver suas atividades na equipe de saúde do Município, incluindo	Profissional cadastrado no CNES.	Número Absoluto	1	1	1	1	

		pagamento de moradia e alimentação, conforme Lei autorizativa.							
0	Implantar/manter Técnicas de Terapias Alternativas PICS) na APS, e proporcionar melhor qualidade de vida a população.	Realizar projeto de implantação das PICS, e manter os serviços e demais insumos necessários.	Número de equipes implantadas/mantidas	Número Absoluto	1	1	1	1	
OBJETIVO: Garantir que as equipes de saúde do município tenham acesso a informatização (INFORMATIZA APS) através do sistema de prontuário eletrônico, visando promover a qualificação dos dados, subsidiando a gestão e qualificação dos serviços de saúde.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Garantir nos serviços de saúde internet de qualidade para uso prontuário eletrônico do paciente PEP e outros sistemas de informações do SUS	Contratar assistência técnica de informática para dar suporte aos profissionais de saúde e auxiliar na administração dos sistemas de saúde	Percentual de equipes de saúde utilizando o PEP	Percentual	100	100	100	100	
100	Garantir o pleno funcionamento dos	Monitorar os dados processados pelos	Percentual de computadores, tablets e notebooks em pleno	Percentual	100	100	100	100	

	equipamentos de informática, realizando manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks que são usados para acessar o PEP.	SISAB, visando o alcance de indicadores do Previne Brasil: Captação Ponderada, Pagamento por Desempenho e Incentivo as Ações Estratégicas; Realizar manutenção (preventiva e corretiva) de todos os equipamentos de informática das equipes de saúde, garantindo condições de trabalho aos profissionais que utilizam os sistemas de saúde.	funcionamento nas equipes de saúde.						
Objetivo: Qualificar a Rede de Atenção Básica									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
97,6	96% de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa	Acompanhar as condicionalidades do programa Bolsa Família (PBF) e fazer busca ativas dos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	96	96	96	96	

	Família (PBF).	faltantes.							
1	Implementar e adequar a infraestrutura da Rede Municipal de saúde	Viabilizar reformas, ampliações, construções e adquirir equipamentos e materiais permanentes para Unidades de serviços de Saúde.	Numero de Unidades reformas/ampliadas	Número Absoluto	1	1	1	1	
100	Manter atualizadas 100% das ESF, Unidades de Saúde e profissionais no CNES e e-SUS.	Manter atualizado os cadastros e as Unidades de saúde no CNES e e-SUS	Numero de cadastro do CNES	Percentual	100	100	100	100	
	Promover captação de recursos através de cadastros e realização de projetos para manter e ou melhorar a saúde básica e ou especializada no Município.	Realizar projetos e/ou cadastro de propostas nos âmbitos Estadual e Federal, oriundos de emenda parlamentar ou projetos de governo.	Número de propostas / projetos cadastrados e ou contemplados.	Número Absoluto	2	2	2	2	
Objetivo: Implementar a atenção odontológica no município, incluído grupos específicos e ampliando ações preventivas e educativas									
Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:
					2022	2023	2024	2025	

0,44	Manter em 0,3% a média da ação coletiva escovação dental supervisionada	Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada em escolares	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	0,3	0,3	4,4	0,4	
0,12	Manter em 0,5 a proporção de gestantes com atendimento odontológico	Realizar atendimento clínico as gestantes com no mínimo um atendimento odontológico durante o pré-natal por gestante	Proporção de gestantes com atendimentos odontológicos realizados	Proporção	0,5	0,5	0,5	0,5	
61	Realizar em média 2 atividades educativas ao mês	Realizar ações de prevenção com grupos de escolares, gestantes diabéticos e hipertensos.	Número de Ações educativas no período	Número Absoluto	24	36	36	36	
5,89	Manter em até 6% o percentual de exodontias realizadas em relação aos demais procedimentos	Implantar estratégias visando manter/diminuir as exodontias realizadas na atenção básica.	Nº de exodontias em relação aos demais procedimentos	Percentual	6	6	5	5	

82,75	Manter a média de 50 a 60 consultas/mês o acesso da população na primeira consulta odontológica programática	Desenvolver estratégias visando manter/ampliar o acesso da população à consulta odontológica	Proporção de 1ª consulta odontológica programática realizadas no ano	Número Absoluto	50	60	60	60	
431	Manter em 35 a média mensal dos serviços de especialidade odontológica	Qualificar o serviço com treinamento profissional e adquirir equipamentos conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro	Produção de serviços odontológicos (endodontia em dente permanente e RX)	Número Absoluto	385	385	385	385	
Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
15.510	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de	Garantir os atendimentos de Média e Alta	Monitoramento das ações de média e alta complexidade.	Número Absoluto	14.300	14.800	15.000	15.000	

	média complexidade próprios do município	complexidade, e adquirir equipamentos e ou material permanente e reformas através de compras diretas e ou processos licitatórios e contratação de pessoal através de contrato emergencial e ou concurso.							
890	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de alta e média complexidade fora do Município – rede SUS	Garantir os serviços de Alta e Média Complexidade não existentes no Município, através da rede SUS, incluindo sua marcação e transporte dos usuários.	Monitoramento das ações da Média Complexidade (marcação de consultas e exames e número de viagens).	Número Absoluto	750	800	800	800	
02	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média e alta complexidade fora do	Garantir o pagamento de alguns dos serviços de Média e Alta Complexidade, quando não	Monitoramento das ações da Média Complexidade (número de contratos realizados – Consórcio, contratos Hospitais...)	Número Absoluto	02	02	02	02	

	Município	encontramos referências SUS, incluindo também o transporte dos pacientes.							
Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
735	Manter o serviço de nutrição no Município, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos, garantindo à continuidade dos programas no âmbito da Nutrição e Alimentação pertinentes a saúde em todas as Unidades de Saúde,	Manutenção de protocolos de atendimento e dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde. Garantir o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	Nº de cuidadores de pacientes capacitados, nº de pacientes monitorados pelo SISVAN, a partir de dados antropométricos, nº de pacientes beneficiados com fórmulas nutricionais, industrializados (dietas, suplementos) via estado, nº de visitas domiciliares realizadas, número de atendimentos individuais em nutrição, nº crianças beneficiárias do programa de suplementação de vitamina A.	Número Absoluto.	400	400	400	400	

	continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social).	Garantir a continuidade dos programas vigentes no âmbito da Nutrição e alimentação pertinentes à saúde. Implementar (se novos tiver) programas de alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde.							
291	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no município, bem como ações de vigilância nutricional e alimentar, através de grupos de reeducação alimentar em adultos e idosos, priorizando os portadores de diabetes, hipertensos,	Aprimorar a articulação inter setorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes.	Número de eventos, feiras, oficinas culinárias, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Número de participantes das atividades educativas.	Número Absoluto	200	200	200	200	

	em crianças, adolescentes, gestantes e índios nas unidades básicas de saúde do município.								
Objetivo: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH									
Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:
					2022	2023	2024	2025	
240	Implementar as ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem, com oferta de consultas, de exames e realização de evento como o "Novembro Azul".	Produção de Serviços.	Número Absoluto	230	230	230	230	
0	Desenvolver atividades de Prevenção ao Câncer de Pênis, Cfe. Portaria 3069/2020.	Dar continuidade as ações de prevenção ao Câncer de Pênis, como ofertas de consultas, exames, capacitação de equipes, material gráfico educativo e	Produção de serviços	Número Absoluto	30	0	0	0	

		informativo, divulgação em mídia.							
0	Implantar/manter a Estratégia do Pré-Natal do Parceiro	Agendamento de consultas na Atenção Básica com equipe multiprofissional, durante a assistência ao Pré-Natal	Número de atendimentos aos pais, mínimo um atendimento durante o Pré-Natal.	Número de atendimento o aos pais, no mínimo um atendimento o durante o Pré-Natal.	20	20	20	20	

Diretriz 1.2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
0	Implantar/manter serviço do Programa CHAMAR 192 no Município, para garantir aos munícipes em casos de urgência e	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo	Número de serviço implantado/mantido	Número absoluto	1	1	1	1	

	emergência e reguladas pelo CANAL 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida								
1	Realizar/manter contrato/convênio para manter serviço de urgência/emergência , plantões e procedimentos hospitalares.	Oferecer a população serviços de plantão médicos, hospitalares, e de urgência/emergência .	Número de contratos realizados/mantidos	Número Absoluto.	1	1	1	1	
1	Manter convênio com Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí para prestação de serviço de média e alta complexidade.	Renovar a cada 2 anos o convênio com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí	Número de contrata mantido ou renovado	Número Absoluto	1	1	1	1	

Diretriz 1.3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>8,33</u>	Atingir e manter em 6.98% a proporção de parto normal no município	Promover a sensibilização e incentivo no município para a realização do parto normal.	Proporção de partos normais no município	<u>Percentual</u>	<u>6,98</u>	<u>6,98</u>	<u>6,98</u>	<u>6,98</u>	
<u>100</u>	Manter e investigar o número de óbitos em 100% dos óbitos maternos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no Município.	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Proporção de obitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte maternos investigados.	<u>Percentual</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	
<u>100</u>	Garantir 95 % das gestantes cadastradas no SISAB	Monitorar a situação cadastral das gestantes no	Percentual de gestantes cadastradas	Percentual	95	95	95	95	

		Município							
<u>95</u>	Garantir atendimento a todas as gestantes que se tratam na rede, incluindo exames, consultas e partos.	Proporcionar exames consultas, partos normais e cesáreos, incluindo pagamento dos mesmos para as gestantes que realizam o pré-natal na APS, visto que não temos referência SUS até o momento de realização deste plano.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de Pré-Natal, sendo a 1ª até a 2ª semana de gestação.	<u>Percentual</u>	95	95	95	95	
<u>100</u>	Garantir as gestantes a cadastradas na rede, a realização de exames para sífilis e HIV	Proporcionar a todas as gestantes do território cadastradas no sistema de saúde do Município, sorologia para HIV e sífilis, ou realizar TR HIV e sífilis por médico ou enfermeiro da unidade ou médico obstetra vinculado a	Proporção de gestantes com testes realizados	<u>Percentual</u>	95	95	95	95	

		unidade, sendo que estes exames devem ser avaliados e lançados neste sistema.							
Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>0</u>	Manter os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população feminina na mesma faixa etária	Promover ações que facilitem o acesso a realização de exames citopatológicos.	Proporção de mulheres que realizaram pelo menos 1 exame cito- patológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em relação a população feminina na mesma faixa etária.	<u>Percentual</u>	<u>80</u>	<u>80</u>	<u>80</u>	<u>80</u>	
<u>0,82</u>	Ampliar e manter para 0,75% a razão do número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão exames de mamografias realizadas de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	<u>Razão</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	

	mesma faixa etária								
Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Meta</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>0</u>	Manter a taxa de mortalidade infantil	Manter estratégias de fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.	Taxa de mortalidade infantil	<u>Percentual</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	
<u>100</u>	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal do Município.	Investigar os óbitos infantil e fetal do Município.	Proporção de óbitos infantil e fetal investigados	<u>Percentual</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	
<u>133</u>	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional	Fortalecer o vínculo com os ACS para realização de busca	Proporção de doses aplicadas, conforme a meta.	<u>Proporção</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	

	de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade – pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	ativa de faltosos.							
0	Ofertar consultas de puericultura com equipe multidisciplinar para crianças menores de 2 anos	Manter equipe multidisciplinar, incluindo pediatra para acompanhamento pueril das crianças menores de 2 anos.	Proporção de crianças < de 2 anos que realizam consulta de puericultura com pediatra no SUS	Proporção	90	90	90	90	
Objetivo: Implementar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente									
Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:

0	Implantar e manter ações para saúde do adolescente	Formar grupos a fim de promover o autocuidado, incentivo a formação profissional, abordando temas relacionados a saúde do adolescente.	Número de atividades realizadas.	<u>Número absoluto</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	
Diretriz 1.4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas									
Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>702</u>	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Disponibilizar atendim. clínicos individuais, elaborar grupos e oficinas terapêuticas, intervenções psicossociais (escolas, salas de espera	Nº de atendimentos realizados	Número Absoluto	800	800	800	800	

		humanizada, etc.)							
57	Manter e ampliar o acesso dos munícipes ao serviço de atendimento em grupo	Mapear as demandas do território, através de reuniões com os profissionais de referência, criar espaços de trabalho (grupos e oficinas terapêuticas) que visem acolher as necessidades dos usuários do serviço.	Nº de encontros e oficinas realizados	Número Absoluto	30	40	50	50	
626	Garantir e manter o acesso dos munícipes aos atendimentos clínicos individuais e a atividades de promoção de saúde mental de acordo com a necessidade de cada território	Criar espaços de educação permanente em saúde mental com as equipes de referência da atenção básica. Elaborar reuniões de equipe com objetivo de identificar e acolher os usuários com demandas em saúde mental.	Nº de atendimentos e ações realizados	Número Absoluto	800	800	800	800	

19	Manter e ampliar os atendimentos aos usuários através de visitas domiciliares.	Realizar espaços de sensibilização das equipes sobre a importância das visitas domiciliares e, através disso, potencializá-las como estratégia do cuidado de saúde mental.	Nº de visitas realizadas	Número Absoluto	20	30	40	40	
	Fortalecer o RAPS do Município com adesão ao serviço de oficina terapêutica, ampliando o acesso dos munícipes aos atendimentos.	Criar espaços de educação permanente em saúde mental com as equipes de referência, proporcionando espaços para a troca de saberes e sensibilização de equipes e respeito aos cuidados psicossociais.	Número de reuniões realizadas	Número Absoluto	10	10	20	20	
	Manter e ampliar as atividades do NAAB	Realizar trabalhos de matriciamento com as equipes da atenção básica,	Número de ações realizadas	Número Absoluto	10	15	20	25	

		desenvolvendo discussões de casos, consultas conjuntas e visitas domiciliares. Criar espaços de trabalho em grupos (grupos e oficinas terapêuticas) que visem garantir o acesso dos Munícipes aos serviços de saúde mental							
	Potencializar ações de articulação em rede	Efetivar reuniões com as equipes de referência com o objetivo de mapear as demandas do território e elaborar trabalhos em rede.	Número de reuniões realizadas	Número Absoluto	5	5	10	10	
Diretriz 1.5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
Objetivo: Promover a saúde física através da reabilitação físico funcional com melhores aparelhos e espaço físico, proporcionando um atendimento de melhor qualidade. Buscando enfatizar a prevenção e promoção da saúde visando melhor qualidade de vida. Tanto para os pacientes em tratamento fisioterápico, bem como para fisioterapia preventiva. Desenvolver de novos projetos na área da fisioterapia preventiva.									

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>0</u>	Implantar a fisioterapia preventiva nos grupos de terceira idade e hipertensos do nosso município, com atividades físicas visando prevenção e uma melhor qualidade de vida dos idosos e hipertensos.	Garantir o funcionamento do serviço de fisioterapia preventiva, através de palestras educativas e preventivas, com exercícios terapêuticos que visem o melhor entendimento sobre a importância do cuidado com a saúde física e emocional dos pacientes do nosso município. Desenvolver atividades físicas e preventivas.	Número de atividades realizadas	Número Absoluto	20	20	22	22	

<u>722</u>	Manter o atendimento prestado na fisioterapia clínica e individual, para atender a demanda curativa, visando atendimentos de qualidade.	Garantir o acesso as pessoas que necessitam do atendimento de fisioterapia, sendo colocados por ordem de urgência conforme necessidade e indicação médica. Visando atender os principais problemas e agravos de saúde da população	Número de atendimentos	Número Absoluto	1.200	1.200	1.200	1.200	
	Implantar as técnicas de terapias alternativas.	Oferecer aos munícipes técnicas de terapias alternativas, buscando alívio para as dores físicas equilibrando corpo e mente com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes	Número de Atendimentos	Número Absoluto	176	176	176	176	

Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>0,75</u>	Manter em 0,75% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Intensificar as ações Inter setoriais de assistência aos portadores de hipertensão arterial e diabetes mellitus e monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas e câncer. Realizar exames de prevenção para rastreamento precoce das patologias citadas.	Taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doenças Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	<u>Percentual</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	<u>0,75</u>	

<u>0</u>	Garantir que 70% dos pacientes cadastrados no sistema, com HAS sejam consultados pelas equipes de APS.	Aferir a pressão arterial em pessoas com HAS pelo menos uma vez no semestre	Percentual de hipertensos com PA aferida no semestre.	<u>Percentual</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	
<u>0</u>	Garantir 70% dos pacientes com diabetes, consultados na APS, possuam exames de hemoglobina glicada solicitada no ano.	Solicitar exames de hemoglobina glicada nos pacientes com diabetes atendidos na APS.	Número de pacientes diabéticos com exames de hemoglobina glicada solicitadas.	<u>Percentual</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	<u>70</u>	
Diretriz 1.6 – Implementação do Subsistema de atenção á saúde indígena, articulada com o SUS.									
Objetivo: Garantir a população indígena do Município o acesso ao cuidado em saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, respeitando sua cultura e saberes tradicionais.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>1</u>	Qualificar a atenção à saúde indígena com a coo	Levantar necessidades locais em saúde, e	Número de reuniões das 3 esferas, comunidade indígena e controle social	Número absoluto	1	1	1	1	

	responsabilização dos três entes federativos.	juntamente com as lideranças da aldeia indígena, governo municipal, governo do estado, ministério e controle social deliberar os gastos dos recursos recebidos e para aquisição de materiais para custeio das ações em saúde para os indígenas, conforme plano de aplicação.	realizadas anualmente.						
Diretriz 2.7: Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.									
Objetivo: Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	

<u>100</u>	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde.	Proporção de atendimentos realizados	Percentual	100	100	100	100	
<u>100</u>	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento e sensibilizar equipe para detecção e diagnóstico precoce.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	100	100	100	100	
<u>100</u>	Garantir 85% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Promover diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	85	85	85	85	
Objetivo: Realizar ações de combate ao COVID - 19									
<u>Ano</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>

<u>base</u> <u>2019</u>				<u>de</u> <u>Medidas</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
<u>0</u>	Vacinar população contra a COVID 19.	Vacinar 90% da população alvo, contra a COVID 19, conforme informes do PNI.	Percentual da população vacinada contra a COVID 19.	Percentual	90	90	90	90	
0	Realizar a ações de combate ao COVID-19	Realizar ações de prevenção da COVID 19 na popul. Residente, manter isolamento e monitoramento nos casos suspeitos e confirmados, bem como peculiares. Encaminhamentos aos hospitais de referência, coleta de exames de testagem cfe, protocolos COE/RS e demais procedimentos necessários, assim como aplicar os	Percentual de cura dos casos confirmados no Município.	Percentual	95	95	95	95	

		recursos cfe. Legislação vigente.							
Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Projeção de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
90	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza os grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Garantir logística e recursos necessários para realização da campanha. Fortalecer atividades extra-muros .	Cobertura vacinal	Percentual	90	90	90	90	
2	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de todas as salas de vacinação da rede municipal de saúde	Garantir e realizar manutenções necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frios.	Sala de vacinas em funcionamento	Número absoluto	2	2	2	2	

Objetivo: Estruturar a Vigilância Ambiental									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde Referente ao programa SISAGUA	Realizar as ações de controle do SISAGUA	Número de amostras realizadas, número de laudos/inspeções ineridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	100	100	100	100	
Objetivos: Prevenir e Controlar a dengue e outras doenças transmitidas por vetores									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
1	Manter as ações educativas da água e de prevenção da dengue.	Desenvolver e coordenar ações e estratégias Inter setoriais em forma de pedágio educativo sobre dengue e água.	Número de pedágios realizados no ano.	Número absoluto	1	1	1	1	

42	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue no município	Realizar visitas nos pontos estratégicos quinzenalmente e mensalmente nos PIT, realizar palestras, atividades com escolares e comunidade instalação de placas educativas e distribuição de material informativo.	Número de atividades realizadas.	Número absoluto	39	39	39	39	
----	---	--	----------------------------------	-----------------	----	----	----	----	--

Objetivo: Qualificação e expansão das Ações de Vigilância Sanitária

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
90	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo	Monitorar a qualidade garantindo sua potabilidade, distribuída à população, cuja empresa realiza o tratamento através da cloração.	Proporção de amostras da qualidade de água examinados para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.	Proporção	90	90	90	90	

	com a demanda disponibilizada pelo estado.								
42	Realizar inspeções em bares, lancherias, e mercados e nas escolas Municipais, com o acompanhamento da nutricionista.	Realizar inspeções em bares, restaurantes, lancherias e mercados e nas escolas Municipais, com o acompanhamento da nutricionista.	Número de inspeções realizadas.	Número absoluto	42	42	42	42	
Objetivo: Promover Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:
					2022	2023	2024	2025	
0	Capacitar e sensibilizar a equipe multidisciplinar da saúde, em parceria com o CEREST	Promover capacitações com as equipes, sensibilizando para a identificação e diagnóstico dos agravos a saúde, relacionados com o trabalho.	Número de atividades em educação em saúde.	Número Absoluto	1	1	1	1	

0	Sensibilizar a equipe quanto a importância das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Realizar discussões e capacitações nas reuniões de equipe	Número de reuniões/capacitações realizadas	Número Absoluto	1	1	1	1	
Diretriz 3.8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									
Objetivo: Criar e Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
1	Revisar e publicar a REMUME formalmente, através de Portaria.	Realizar reunião anual da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Portaria de Publicação REMUME.	Número Absoluto.	1	1	1	1	

Objetivo: Aquisição de medicamentos através de processos Judiciais									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Aquisição de medicamentos conforme liminar	Realização de pesquisas de preços para a aquisição de medicamentos em tempo hábil para cumprir ordens judiciais.	Comprovantes de recebimento	Percentual	95	95	95	95	
Objetivo: Reestruturar e implementar a assistência farmacêutica através do programa Qualifar SUS.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica	Custear, qualificar e incentivar o desenvolvimento da assistência farmacêutica.	Monitoramento das ações em assistência farmacêutica.	Percentual	100	100	100	100	

Objetivo: Garantir a aquisição regular dos medicamentos e insumos que constam na REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
95	Manter 90% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.	Proporção de insumos e medicamentos solicitados e atendidos	Percentual	90	90	90	90	

Objetivo: Criar uma comissão de farmácia e terapêutica

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
0	Criar e manter uma comissão de Farmácia Terapêutica instituída por Portaria e em	Definir profissionais que participarão da "comissão" da farmácia e terapêutica	Portaria de publicação da comissão de farmácia e terapêutica	Número Absoluto	1	1	1	1	

	funcionamento.								
Objetivo: Adquirir fraldas através de registro de preço e distribuí-las a pacientes cadastrados no Sistema GUD									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
95	Adquirir e distribuir fraldas descartáveis mensalmente, conforme demanda dos pacientes cadastrados no sistema GUD.	Solicitar para aquisição de fraldas descartáveis em tempo adequado para atender o consumo mensal das mesmas.	Comprovantes de dispensações.	Percentual	95	95	95	95	
Objetivo: Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
1	Rever Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e Procedimentos Operacional Padrão	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da assistência	Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e POPs publicados	Número Absoluto	1	1	1	1	

	(POPs) da Farmácia municipal	Farmacêutica.							
95	Manter 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através de Processo licitatório	Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o secretário municipal de saúde	Proporção de medicamentos da REMUME de registro de preço e compra direta.	Proporção	95	95	95	95	
1	Manter o plano de gerenciamento de resíduos.	Contratação de empresa de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.	Contrato realizado.	Número Absoluto	1	1	1	1	
Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Manter 95% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	95	95	95	95	

Objetivo: Recadastramento das carteiras de hipertensos, diabéticos e pacientes com dislipidemias.

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
100	Solicitar reavaliação, atualizar e cadastrar pacientes com medicação de uso contínuo.	Identificar pacientes e renovar carteirinhas	Acompanhamento de cadastros pelo sistema informatizado	Percentual	100	100	100	100	

Diretriz 4.9 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo: Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
12	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Garantir a participação dos trabalhadores em treinamentos,	Numero de trabalhadores capacitados	Número Absoluto	12	12	12	12	

		eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.							
3	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados	Reuniões de equipe realizadas.	Número Absoluto	3	3	3	3	
Objetivo: Manter o CARTAO NACIONAL DE SAÚDE									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
	Manter para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o	Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de	Percentual de usuários cadastrados	Percentual	100	100	100	100	

	Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	Saúde, incluindo a aquisição de material para impressão. Integrar o CADSUS.							
Objetivo: Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de questionário de Satisfação e manter urnas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Avaliação da Satisfação de usuários	Questionário pré-formulado e aplicado nas 3 Unidades de Saúde.	Número Absoluto	3	3	3	3	
	Manter em funcionamento a Ouvidoria do SUS	Manter canal de acesso através de ouvidor do Município	Dúvidas/Reclamações/sugestões respondidas.	Percentual	100	100	100	100	
Objetivo: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									

Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:
					2022	2023	2024	2025	
	Fortalecer e manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o custeio das atividades do CMS, assim como infraestrutura para as reuniões, a participação dos conselheiros em cursos, seminários e demais eventos relacionados ao controle social e gestão participativa do SUS e manter orçamento específico para as despesas do Conselho.	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas.	Número Absoluto	12	12	12	12	
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Realizar a cada 4 anos, conforme legislação vigente, a	Número de conferências realizadas.	Número Absoluto	0	1	0	0	

		Conferência Municipal de Saúde							
Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básica como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção Primária em Saúde.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	
0	Desenvolver atividades de promoção e educação em saúde.	Implementar ações de promoção e prevenção à saúde na forma de atividades coletivas nas várias faixas etárias do desenvolvimento humano, de forma multiprofissional e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença,	Número de atividades desenvolvidas	Número Absoluto	2	2	2	2	

		ampliando o conhecimento popular e o controle social.							
Diretriz 4.10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa									
Ano base 2019	Meta	Ação	Indicador	Unidade de Medidas	Previsão de Metas				Obs:
					2022	2023	2024	2025	
100	Garantir funcionamento das atividades administrativas e gabinete do secretário.	Garantir/subsidiar o funcionamento das unidades administrativas e gabinete do secretário, realizar diagnóstico situacional e estudos de viabilidade para melhoria dos serviços.	Percentual de Unidades e gabinete em funcionamento	Percentual	100	100	100	100	

12	Participar de reuniões da CIR	Seguir cronograma de reuniões da CIR, presenciais ou web, ordinárias e ou extraordinárias.	Número de reuniões realizadas.	Número Absoluto	12	12	12	12	
OBJETIVO: Qualificar, manter a infraestrutura, tecnologias clínicas, frota e servidores da Secretaria de Saúde.									
<u>Ano base 2019</u>	<u>Meta</u>	<u>Ação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Unidade de Medidas</u>	<u>Previsão de Metas</u>				<u>Obs:</u>
					2022	2023	2024	2025	
2	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde, através de Construções, ampliações e/ou reformas necessárias para a prestação dos serviços de saúde	Ampliar, reformar ou adequar espaços físicos nas Unidades de Saúde quando necessário.	Número de Unidades adequadas/reformadas/ampliadas	Número Absoluto	2	1	1	2	
20	Renovar ou ampliar a oferta de equipamentos para serviços atenção básica ou de	Adquirir equipamentos e materiais permanentes de atenção básica,	Número de equipamentos adquiridos	Conforme demanda	20	20	12	20	

	média/alta complexidade.	média/alta complexidade para as unidades de saúde e secretaria do Município							
2	Manter e ampliar a frota de veículos utilizados para o transporte das equipes de saúde	Adquirir veículos para transporte de equipes e ou transporte de pacientes	Número de veículos adquiridos	Número absoluto	1	2	1	1	
100	Garantir as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos consultórios dentários, equipamentos médico-hospitalares, ar condicionados e computadores.	Contratar empresa especializada para realizar revisões e manutenções corretivas e preventivas nos consultórios dentários, equipamentos médico-hospitalares, ar-condicionados e computadores.	Conforme demanda	Percentual	100	100	100	100	

95	Adequar o quadro de pessoal	Solicitar contratação de servidores para atuar junto à secretaria e as Unidades de Saúde do Município.	Conforme demanda	Percentual	90	90	90	90	
100	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos lotados na SMS.	Conforme demanda	Percentual	100	100	100	100	

Estrela Velha, 16 de agosto de 2021.

Neusa Maria Ravello Billig

Secretária da Saúde

Aline Pagini Camargo

Enfermeira

Elisane Da Cas

Agente Admin. Técnico

Fernanda Piccinin Seitenfus

Fisioterapeuta

Fernanda Trombeta Carvalho

Enfermeira

Francielli Fernanda Schanne
Enfermeira

Jackson Rafael Ravanello
Fiscal Sanitarista

Juliana Pesente
Psicóloga

Letícia Damian Miotto
Farmacêutica

Nediane S. O. Trindade
Nutricionista

Rodrigo Guidolin de Almeida
Médico

Sabrina Francine Krüger
Cirurgiã-dentista

Stella Spanevello
Bioquímica

Anexos: Portaria 175/2021

Ata CMS: 08/2021

Resolução CMS: 08/2021